

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 707 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização do curso Nobre Educação de Habilitação em PICC Adulto e Infantil com ultrassonografia, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2022, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, e Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 1490746-TE, para participar da organização do curso de Habilitação em PICC Adulto e Infantil com ultrassonografia, para os Enfermeiros do município de Dourados-MS, no dia 10 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os Conselheiros Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e Sra. Carolina Lopes de Moraes, farão jus a ½ (meia) diária, pois a ida será no dia 10 de dezembro de 2022, considerando que a capacitação será no período matutino e vespertino, o retorno será no dia 10 de dezembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os Conselheiro Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e Sra. Carolina Lopes de Moraes, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no dia 10 de dezembro de 2022.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Orientação/Coordenação.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE